



Decreto nº 2.886, de 30 de abril de 2014.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.714 de 30 de abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 Secretaria Municipal Da Agricultura

Unidade: 01 Secretaria Da Agricultura

20.601.0601.1907 Progr. Nac. De Desenv.Sustentável De Territórios

3.4.4.9.0.5200000000 Equip. E Material Permanente.....R\$ 150.000,00.

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação referente ao contrato de repasse nº 796632/2013 do Ministério do Desenvolvimento Agrário para aquisição de máquinas agrícolas no valor de R\$ 150.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 30 de abril de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos